

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 024/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

PORTARIA Nº 024/2026  
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE  
PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e  
conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a  
concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária abaixo discriminada,  
destinada a custear despesas do respectivo servidor,  
durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

SERVIDOR: HUDSON PEREIRA DA COSTA - CPF Nº  
702.701.914-02

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 150,00 (CENTO E  
CINQUENTA REAIS)

DATA: 25/06/2026

#### DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO

Viagem Natal/RN para custear despesas do respectivo  
servidor, no dia 25 de junho de 2026, com o objetivo de  
receber as CIN (Carteira de Identificação Nacional), junto  
ao a Gráfica Montreal, conforme Acordo de Cooperação  
Técnica celebrado entre a Câmara Municipal e o Instituto  
Técnico - Científico de Perícia-ITEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 24 de  
junho de 2026.

EMANOEL RENE SOARES BATISTA  
Vereador/Presidente

**Publicado por:** EMANOEL RENE SOARES BATISTA

**Código Identificador:** 10602234